

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	08.00.00	SECR.DA CIDADANIA
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	4004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação		CUSTEIO À CASA CATTANI - INST. BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA, APOIO, HUMAN. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS P
Produto		1 ENTIDADE ATENDIDA (UNIDADE)
Valor	30.000,00	trinta mil reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	30.000,00	trinta mil reais

BENEFICIADO: 45.134.836/0001-17 - CASA CATTANI - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA, APOIO, HUMANIZACAO E DESENVOLVIMENTO S

JUSTIFICATIVA:

Custeio destinado à Casa Cattani - Instituto Brasileiro de Assistência, Apoio e Desenvolvimento Social, com foco em fortalecer suas ações de **inclusão social, apoio psicossocial, assistência humanitária e desenvolvimento comunitário**.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 22/10/2025 16:53

Checksum: **985E1F03B2C946BC453C3E0151E1272322EE9BB80D7A6A98192D1F0E26BE66E4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.